

Ofício DF nº. 031/2022

Imbituba/SC., 19 de outubro de 2022

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro referente ao Processo de Concessão de Promoção da servidora Maria de Lourdes Lagranha Gonçalves

A/C Departamento Administrativo

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual determina que seja elaborado estudo referente à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente ao processo de concessão de promoção por merecimento à servidora Maria de Lourdes Lagranha Gonçalves, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, uma vez que este Setor de Contabilidade já previu esta despesa quando da elaboração do orçamento vigente.

Portanto, esta despesa dispõe de suficiente dotação orçamentária, e está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Atenciosamente,



THIAGO GUIMARÃES MACHADO
Chefe do Departamento Financeiro

